



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Voto de Aplauso para o Atleta Cruzeiroense Pedro Henrique de Souza, pelos relevantes títulos conquistados e também pela alta performance nas competições, levando o nome de Cruzeiro nas mais altas esferas das Artes Marciais.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos.

VOTO DE APLAUSO

Voto de Aplauso para o Atleta Cruzeiroense Pedro Henrique de Souza, pelos relevantes títulos conquistados e também pela alta performance nas competições, levando o nome de Cruzeiro nas mais altas esferas das Artes Marciais.

Pedro Henrique, vem se destacando ano após ano no seletivo grupo de campeões de lutas marciais, conquistando títulos em torneios importantíssimos como Thunder Fight (maior evento de MMA da América Latina), Circus Submission, (evento estadunidense – edição Brasil), Open Fight (Varginha-MG), Campeonato Paulista (2x), Campeonato Mineiro (1x), Texugo Combat entre outros.

E ainda podemos destacar, que Pedro Henrique foi atleta de destaque em equipes poderosas como Corinthians MMA e Lotus Club.

Parabéns e desejamos muito títulos e conquistas históricas para sua carreira, levando com muita honra o nome de Cruzeiro para todos os continentes de nosso planeta.

Requeiro, finalmente, que cópia desta propositura seja encaminhada ao ilustre homenageado para ciência da manifestação desta Casa Legislativa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 17 de abril 2024

Ver. José Marcos de Paiva Branco - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 22/04/2024 16:38

Checksum: **D617D525D59FAD09534005968BD0920BCE9944716C6D12C17BEF76F54E0F07FE**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.